



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.201/92

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA NATIVO, com sede à rua Alzira Santana, 263, em Várzea Grande".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

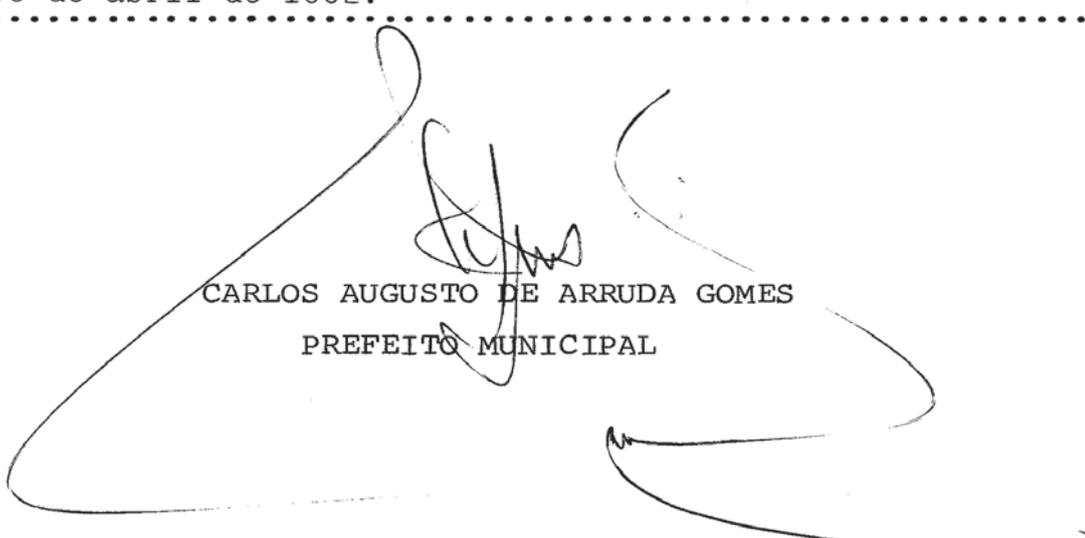
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA NATIVO, com sede à rua Alzira Santana, 263, em Várzea Grande.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande -
MT., 06 de abril de 1992.
.....



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL